



**ATA DA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência o senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. Bom dia a todos os presentes. *“Ata da Nonagésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Onze da Nonagésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.250/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 354/2024, da Câmara Municipal de Dourados. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Lia Nogueira, Antonio Vaz, Zeca do PT e Roberto Hashioka. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara e Caravina. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 166/2022, de autoria do deputado Paulo Duarte. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 223/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 230/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: Ato nº 92/2024, da Mesa Diretora; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Ilse Maria Backes; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada à Direção e aos alunos da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados, pelo destaque que tiveram na participação à frente de projeto inovador focado na promoção de energias renováveis, alinhado ao 7º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 7) da ONU, desenvolvendo formas de aplicar energias limpas no ambiente escolar; requerimento, de autoria da deputada Lia Nogueira, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 20 de novembro de 2024, das 19h00 às 22h00, para realização de Sessão Solene de entrega da 'Comenda Antônio Tonani', criada pela Resolução nº 103/2019, em comemoração ao Dia do Radialista; indicações, de autoria dos deputados Jamilson Name, Mara Caseiro, Junior Mochi, Antonio Vaz, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Gerson Claro, Pedro Kemp e Zeca do PT. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro”. Foi lida a ata, senhor presidente.*



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem a queira impugnar, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de novembro 2024: Mensagem nº 58/2024, do Poder Executivo, prorrogando os prazos para a liquidação de créditos tributários nas formas excepcionais previstas na Lei nº 6.288, de 1º de agosto de 2024, e dá outras providências; Mensagem nº 59/2024, do Poder Executivo, que prorroga para até 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 4.621/2014 (a referida lei menciona prazo de 10 anos de vigência, se encerrando em dezembro de 2024); Mensagem nº 60/2024, do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 4.820/2016, que dispõe sobre as normas que regulam a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal produzidos em Mato Grosso do Sul; Mensagem nº 61/2024, do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.135/2011, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária; Mensagem nº 62/2024, do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.035/2022, para estabelecer que a atividade de auditoria exercida pelos auditores independentes deve observar as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Mensagem nº 63/2024, do Poder Executivo, que dispõe sobre medidas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no MS, institui o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI/MS), cria o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCT&I/MS) e institui o Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (Funecti); Mensagem nº 64/2024, do Poder Executivo, que altera a redação dos anexos das Leis nº 4.188/2012, nº 4.196/2012, nº 4.455/2013, nº 4.494/2014, nº 4.889/2016 que tratam dos subsídios dos servidores das carreiras de Gestão de Desenvolvimento Agrário, Fiscalização Sanitária, Assistência e Gestão de Defesa do Consumidor, Gestão para Desenvolvimento do Trabalho e Gestão de Atividades Culturais; Mensagem nº 65/2024, do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.780/2021, que organiza a carreira Gestão de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo Estadual, para reestruturar cargos, classes e referências da carreira. Mensagem nº 66/2024, do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.179/2023, que dispõe sobre cargos, atribuições e remuneração dos Procuradores de Entidades Públicas; Mensagem nº 67/2024, do Poder Executivo, que altera a redação da Lei nº 401/1.983 e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.149/2017, possibilitando o pagamento de indenização aos servidores ativos e aposentados da carreira Atividades de Apoio Fazendário, a ser custeada pelo Funfaz; Mensagem nº 68/2024, do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.258/2018 (que dispõe sobre a reorganização da carreira de Gestão de Tecnologia da Informação de carreiras do Poder Executivo, reestrutura quadro de pessoal efetivo, tendo em vista as atividades de TI são hoje competência da Segov) e altera a Lei nº 5.175/2018 (para atribuir aos profissionais de Tecnologia da Informação do grupo saúde igual tratamento aos profissionais da carreira organizada pela Lei nº 5.258/2018; Mensagem nº 69/2024, do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.671/2009, que dispõe sobre a organização da carreira Assistência Jurídica no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual; Ofício nº 383/2024, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, encaminhando o anteprojeto de lei que altera a Lei nº 3.877/2010, que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e anexos, que cria funções e cargos de provimento em comissão para



atender à estrutura de pessoal do Tribunal e dá outras providências; Ofício nº 2.394/2024, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, respondendo a indicação do deputado João Henrique; Ofício nº 78/2024, do Sindicato dos Peritos Papiloscopistas de Mato Grosso do Sul, rebatendo termos do Ofício nº 0168/2024/ABC; Carta – Movimento dos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhando propostas com o objetivo de amenizar os impactos da Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020. Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aviso aos senhores deputados que vamos propor um acordo de lideranças para votarmos com urgência projetos do governo do estado que tratam do regime de urgência do Refis, para prorrogação dos prazos de liquidação de créditos tributários. É importante votarmos com urgência o Refis para que as empresas possam, da forma excepcional prevista na Lei nº 6.288, prorrogar seus prazos de Refis. Vamos circular o documento para a assinatura das lideranças.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Junior.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Apenas para registrar a presença do prefeito eleito de Fátima do Sul, o Waguinho, e da sua esposa, prestigiando a nossa sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos a presença de Wagner Roberto Ponciano, o popular "Wagner da Garagem", vereador de Fátima do Sul, prefeito eleito, e da sua esposa. É uma satisfação recebê-los. Registramos também a presença da vereadora Tatiane Maria Miazato, de Bandeirantes; de Márcio Barbosa, o Marcinho, vereador do município de Coxim. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Alzimiro Dias, chefe da Coordenação Técnica Local da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), em Aquidauana, solicitando a reforma do Centro Cultural da Aldeia Limão Verde. De acordo com moradores da comunidade, este prédio, que hoje está parado, funcionou como escola por muito tempo, atendendo boa parte dos moradores, inclusive os professores que hoje atuam na escola da comunidade. Por ser um local que guarda história e de grande importância para a Aldeia Limão Verde, os moradores gostariam de torná-lo um centro histórico e cultural, onde possam expor seus artesanatos. Para que isso possa acontecer, o prédio precisa passar por uma reforma geral, como pintura, troca de telhas e cobertura, piso, dentre outros reparos. Por ser um prédio de propriedade da Funai, solicitamos ao coordenador de Aquidauana estudos no sentido de realizar a reforma, atendendo aos anseios daquela comunidade. Indicação. Apresento também uma moção de congratulação à equipe da unidade de AVC do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS), em nome do chefe da unidade, Doutor Gabriel Braga, pela certificação Diamante recebida pelo WSO Angels Initiative Award, um reconhecimento que celebra o compromisso com a excelência no atendimento a vítimas de AVC. Era o que tinha, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, quem nos prestigia com a sua presença, quem nos assiste pela TV, imprensa: meus cumprimentos a todos. Presidente, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar um projeto de lei que "denomina a rodovia Inácio Vinholi, o trecho da rodovia MS-244, localizado no município de Corguinho. Artigo 1º - Fica denominado rodovia Inácio Vinholi o trecho da rodovia MS-244 localizado no município de Corguinho que parte da rodovia MS-080 indo até a rodovia MS-352, passando pela região do distrito do Taboco. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Tenho também outro projeto de lei, senhor presidente. "Obriga as empresas prestadoras de serviço público no estado de Mato Grosso do Sul a expedir notificação prévia quando forem realizar serviços como ligação, religação, corte ou consumo final. Artigo 1º - As empresas prestadoras de serviços públicos, no estado de Mato Grosso do Sul, ficam obrigadas a expedir notificação prévia ao usuário, quando a equipe estiver a caminho para realizar serviços como ligação, religação, corte ou consumo final. Parágrafo 1º - A notificação prévia ao usuário deverá ser feita com antecedência mínima de seis horas da realização do serviço. Parágrafo 2º - A regra prevista no *caput* visa a garantir a proteção de defesa do consumidor, na forma do artigo 5º, XXXII, da Constituição Federal e das disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Artigo 2º - A notificação poderá ser escrita ou por ligação telefônica, específica e com entrega comprovada ou, sendo possível, por meio de mensagem eletrônica, por *push* de notificação em aplicativo próprio, aplicativo de mensagens ou mensagens de texto, contendo data, horário e local da realização do serviço. Artigo 3º - A empresa prestadora de serviço público que deixar de realizar a notificação prévia, nos termos previstos nesta lei, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60. Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Apenas para trazer ao conhecimento da população — já que há um ano viemos cobrando a decisão por parte do TCU acerca da rescisão da licitação ou repactuação do contrato de concessão da BR-163 — que o Tribunal de Contas vai analisar a solução do contrato de concessão dessa rodovia entre a CCR MSVia e o governo federal: a matéria foi colocada na pauta do plenário para amanhã, após um ano e dois meses que o processo está nas mãos da corte de contas. Um ano e dois meses que a gente está aqui discutindo, falando sobre os problemas relacionados à concessão da BR-163, a mais importante artéria rodoviária do estado, e somente agora o Tribunal de Contas da União pauta para decidir se vai religar ou se vai repactuar. Mas enfim, pelo menos temos aqui uma decisão para trazer ao conhecimento da população sul-mato-grossense. Esperamos, obviamente, que a nossa bancada federal tenha lá um representante, pelo menos para acompanhar; vamos solicitar ao governo do estado que designe alguém do escritório de representação política do estado para acompanhar a decisão do TCU, e esperamos que sejamos informados em tempo real qual será essa decisão, para que a possamos levar ao conhecimento da população de Mato Grosso do Sul. É só, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, nossos assistentes, público presente, quem nos acompanha pela TV e Rádio Alems. Indicação. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópias autônomas ao secretário da Semadesc, Jaime Elias Verruck, e ao diretor-presidente do Detran, Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando a realização de viabilidade técnica para a criação de um programa voltado a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores para agricultores familiares. Essa indicação, presidente, atende a um pedido de um grupo da agricultura familiar. Já existem estudos em outros estados nos moldes da CNH Social que o governo estadual implantou aqui. No caso, estamos falando de uma CNH Social específica para a agricultura familiar, deputado Pedro Kemp, para atender esses agricultores que não têm acesso financeiro, afinal sabemos da dificuldade da agricultura familiar, que trabalha dia a dia, de sol a sol, para o sustento da família — seria muito bom um programa social assim para que eles tenham acesso à CNH, nos mesmos moldes de outros já implantados no estado, mas específico para a agricultura familiar. Estou encaminhando para o Jaime, titular da pasta, que deve encaminhar para a Agraer, que também trabalha com a agricultura familiar, que é inclusive comandada por uma indicação da bancada do PT da nossa Assembleia. O ideal é que se faça esse estudo e que se implante esse tipo de programa, que vai melhorar as condições dos nossos pequenos agricultores da agricultura familiar. De indicação, é só, senhor presidente... Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Presidente, eu vou encaminhar amanhã uma indicação, mas já me adianto e falo sobre isso hoje, pois temos inclusive um projeto para votar sobre um crédito para a Sanesul, e a gente sabe do trabalho que vem sendo feito na questão do saneamento, da PPP do saneamento, que hoje é tocada pela MS Pantanal... Agora, preciso fazer uma observação, deputado Paulo Corrêa, acerca das inúmeras reclamações sobre a recomposição do pavimento nas obras de esgotamento sanitário, que eu vi *in loco*, que estão acontecendo em Bataguassu. São empresas terceirizadas que estão trabalhando para a MS Pantanal, elas fazem a abertura das valas com rapidez para a instalação do esgoto, mas não têm a mesma agilidade e eficiência na recomposição do pavimento. E estamos tendo problemas sérios em vários municípios; estive andando pelas ruas de Bataguassu e, com o período de chuvas agora, vi ruas praticamente intransitáveis, há moradores que sequer conseguem tirar o carro da garagem, isso por causa da falta de recomposição. Já falei por telefone com o presidente da Sanesul, Renato Marcílio, pedindo-lhe que a Sanesul, responsável pela fiscalização, notifique as empresas contratadas pela MS Pantanal para que estas mudem a forma de trabalhar na recomposição dos pavimentos. Dou o exemplo de Bataguassu porque vi situação *in loco*, mas as reclamações quando à recomposição do pavimento após a implantação do esgoto, deputado Pedrossian, vêm de vários municípios. São, como disse, empresas terceirizadas que têm pressa em implantar os tubos, provavelmente porque a medição é feita na implantação, mas que não têm a mesma pressa e eficiência na recomposição do pavimento, gerando transtorno para a cidade. O esgotamento sanitário é um ganho importante para a sociedade, é uma luta constante, é investimento também em saúde, mas não podemos ser negligentes com a questão da mobilidade urbana, da melhora do tráfego. Portanto a recomposição do pavimento é tão importante quanto a instalação do esgotamento sanitário. Estou me pronunciando já sobre isso porque temos um importante projeto da Sanesul hoje para votar, de



crédito para a empresa de saneamento; seja como for a PPP tem lá suas vantagens mas precisa também haver a cobrança por parte da Sanesul nesse trabalho feito pelas terceirizadas, que é comandado pela MS Pantanal, empresa que ganhou a PPP do saneamento. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros colegas, quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. Eu tenho um requerimento a registrar, senhor presidente. Requeiro à Mesa Diretora, com base no artigo 160, inciso V, e artigo 174, ambos do Regimento Interno, e após consulta ao Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, requerendo esclarecimentos e informações conforme a seguir: considerando que o estado de Mato Grosso do Sul realizou investimento da ordem de mais de R\$ 4,6 milhões, para restaurar um trecho crítico da MS-473 afetado por erosões que comprometeram não apenas a superfície asfáltica, mas também a segurança dos motoristas; considerando que o sistema de "barragem" construído para conter a erosão às margens da MS-473 e que faz parte dos investimentos acima realizados pelo estado, que foi entregue recentemente, foi danificado pelas chuvas deste final de semana, requer saber: I) O referido sistema de "barragem" que foi danificado pelas chuvas e fica próximo ao perímetro urbano de Nova Andradina, na altura do KM-40 da MS-473, possui algum seguro ou está na garantia? II) Existe algum estudo iniciado para apurar possíveis causas da ruína da obra? III) O sistema de "barragem" possui relatório de fiscalização e acompanhamento da obra, elaborado por fiscais de obras da Agesul? Senhor presidente, este requerimento se faz em virtude de que, lá na MS-473, na saída para o Instituto Federal, quando da execução da obra, em 2021, foi feita uma deflexão na avenida Eurico Soares de Andrade, porém não foi feito ali um dispositivo necessário para a segurança da obra, que acabou vindo a ruir com as erosões. E naquela oportunidade foi gasto algo próximo de 3,5 milhões de reais para fazer um dispositivo ali de proteção, sendo que a chuva levou tudo. Acredito que estamos diante de um dos maiores desastres ambientais do estado de Mato Grosso do Sul. Agora, embora o estado já tenha gastado mais 4,6 milhões, a pequena chuva do último final de semana já está danificando a obra novamente, colocando em risco a integridade da rodovia e a segurança daqueles que por ali transitam. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, presidente Gerson Claro, nobres pares, a todos aqueles que nos honram com a sua presença neste plenário e a quem nos assiste pela TV Assembleia. Senhor presidente, quero apenas fazer uma indicação. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agesul, solicitando estudos para substituição da atual ponte de madeira do assentamento do Rio Feio por uma ponte de concreto, no município de Guia Lopes da Laguna. A presente indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal local, a partir de proposição da vereadora Débora S. Barbieri Pereira — com a devida justificativa anexa, senhor presidente. É o que tínhamos. Muito obrigado.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados. Bom dia às pessoas que estão aqui na Assembleia, a quem nos assiste e ouve pela TV e Rádio Assembleia. Bom dia ao pessoal da imprensa. Senhor presidente, hoje é um dia muito triste para nós do rádio. Trago aqui uma moção de pesar — sei que outros colegas também fizeram o mesmo, como os deputados Pedrossian Neto e Paulo Corrêa — aos familiares do nosso querido amigo Miltinho Viana, o Milton Aires Viana Filho, moção que, se possível, gostaria que saísse em nome da Casa. Após aprovada, a moção poderá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul vem, através do deputado Lucas de Lima, apresentar a presente moção de pesar aos familiares do senhor Miltinho Viana, grande amigo e companheiro de profissão do proponente desta, conhecido como o 'Cowboy do Rádio' (...)." Miltinho Viana fazia um programa antes do meu, e todo dia trocávamos de horário. Quando ele chegou na Rádio Cidade, rádio onde começou, eu já estava lá, e agora termina sua carreira na própria Rádio Cidade, emissora da qual fizemos parte durante mais de trinta anos: trinta anos de história de amizade, de carinho. "(...) Miltinho Viana faleceu ontem, dia 4; era radialista, foi vereador de Campo Grande de 2001 a 2004, foi suplente também de deputado federal. Faleceu em decorrência de um câncer no pâncreas que o fez tombar em menos de três meses. Miltinho foi uma das maiores e mais populares vozes do rádio em nosso estado; trabalhou também em várias outras emissoras de rádio (na FM Transamérica, na FM Capital, na Rádio Educação Rural e na FM Difusora Pantanal). Perdemos um amigo de todas as manhãs, um companheiro de trabalho, um grande homem, que por sua alegria e pioneirismo na locução de rodeios tornou-se conhecido como o 'Cowboy do Rádio', sua marca registrada. Sua falta será imensurável para todos os seus fãs, ouvintes e para os colegas de profissão. Neste momento de profundo pesar, pedimos ao Glorioso Pai Celestial que console o coração de seus familiares enlutados, amigos e colegas de trabalho." Somente isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, só para registrar: vamos fazer a moção em nome da Casa... aliás amanhã é Dia do Radialista...

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Dia 7.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Perdemos o Cowboy do Rádio... A moção então sai pela Casa.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas, quem nos assiste pela TV Assembleia. Indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópias ao senhor Guilherme Alcântara, secretário da Seilog, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agesul, solicitando a implantação de pavimentação asfáltica na MS-145, no trecho que liga Naviraí a Jateí. A proposta em questão atende a uma



solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pelo senhor Jamil Selem Junior. A situação atual da referida rodovia tem gerado diversos problemas, não apenas para aqueles que utilizam a estrada regularmente para trabalho e transporte mas também para os turistas que frequentam a região em busca de lazer e turismo ecológico, especialmente nas proximidades do rio Paraná. A ausência de pavimentação tem impactado negativamente a mobilidade e a segurança dos motoristas, resultando em desgaste acelerado dos veículos e aumentando o risco de acidentes, sendo que nos períodos de chuva as condições se agravam ainda mais. Diante dessa realidade, a medida solicitada impõe-se como uma necessidade. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto... Deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas, público presente e quem nos assiste. Venho aqui hoje apresentar um requerimento de informações ao senhor governador do estado, senhor Eduardo Riedel, sobre a Sanesul que, inclusive guarda relação com o projeto de lei que vamos aprovar daqui a pouco. Há hoje uma parceria público-privada realizada pela Sanesul, parceria cuja efetividade está sendo aliás questionada por uma ação civil pública — o deputado Caravina há pouco mencionou as dificuldades, o trabalho que não tem sido prestado a contento. Pois temos hoje aqui um projeto de lei que, se aprovado, possibilitará ao estado ser fiador de mais de 200 milhões de aporte para a Sanesul. Solicito então ao governador as seguintes informações: 1) Informar se o compromisso de investimentos previstos na Parceria Público-Privada (PPP) da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) foi totalmente integralizado, conforme noticiado, com aporte da iniciativa privada previsto de 3.8 bilhões, sendo 1 bilhão destinado a obras e 2,8 bilhões destinados a operação e manutenção do sistema de esgoto. Em caso afirmativo, detalhar a distribuição dos investimentos por município e setor de atuação, tanto dos valores compromissados pela iniciativa privada quanto dos obtidos por meio da operação de crédito. 2) Apresentar o cronograma de investimentos realizados até o momento, incluindo os recursos públicos e privados, especificando as datas e o montante aplicado em cada etapa. 3) Explicar a finalidade de o estado de Mato Grosso do Sul atuar como fiador em operação de crédito no valor de R\$ 200 milhões para a Sanesul junto à Caixa Econômica Federal, considerando o compromisso firmado e noticiado de investimento de R\$ 1 bilhão pela iniciativa privada. 4) Detalhar a aplicação planejada dos recursos obtidos pela operação de crédito, especificando as obras e intervenções previstas, bem como o impacto dessas ações para alcançar a meta de universalização do saneamento básico até 2031. Creio que tais dúvidas devem ser levadas em conta também, é um assunto que merece uma reflexão nossa tendo em vista o projeto que vamos votar ainda hoje. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado João Henrique... Deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, senhoras e senhores que nos prestigiam com a sua presença. Senhor presidente, gostaria de registrar a presença do vereador Celso, de Caarapó, e de seus assessores, que também nos prestigiam nesta manhã. Sejam muito bem-vindos. Senhor presidente, tenho uma indicação. Sabemos que o Outubro Rosa é um mês em que se trabalha na perspectiva de conscientizar a população a respeito de uma das doenças que mais mata no nosso Brasil, no



mundo inteiro, o câncer, e isso tem repercutido muito bem entre as mulheres, diferentemente do que acontece com o Novembro Azul. Dito isso, a indicação que encaminho à Mesa Diretora, endereçada ao governo do estado, através da Secretaria de Estado de Saúde, esperando que ela chegue também a todos os governos municipais, eu a faço no intuito de que tenhamos o mesmo empenho nesta como naquela campanha. Muitas vezes não é nem que falte aos homens coragem para fazer o exame preventivo — e sabemos que a prevenção é o melhor remédio... E se há um dos cânceres que mais mata homens em nosso estado, no Brasil e no mundo inteiro, este é justamente o câncer de próstata. Portanto, senhor presidente, encaminho esta indicação para que o governo do estado faça um trabalho mais intensivo com relação a isso, com as seguintes medidas: 1) ampliação da oferta de exames de rotina, como o do PSA; 2) treinamento e capacitação dos profissionais de saúde para um melhor atendimento às demandas específicas da saúde masculina; 3) parceria, por exemplo, com ONGs e entidades locais para a realização de eventos e atividades que incentivem a busca por orientação médica e pelo diagnóstico precoce; 4) apoio psicossocial de grupos de apoio para homens diagnosticados com o câncer de próstata, que muitas vezes enfrentam dificuldades emocionais e psicológicas durante o tratamento. Dessa forma, solicitamos que as autoridades competentes, especialmente da Secretaria de Estado de Saúde e os municípios atentem para a necessidade urgente de ampliar essas políticas públicas, e não só em novembro, mas durante todo o ano para que possamos uma melhor qualidade de vida e mais saúde para os homens de Mato Grosso do Sul. A cada real investido na prevenção, presidente, deixamos de gastar quatro ou cinco lá na ponta. Portanto, prevenção é o melhor remédio, e encaminhamos essa indicação para que tenhamos nessa campanha o mesmo empenho empregado em outras similares, como na do Outubro Rosa. Era o que tinha. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e quem nos acompanha pelas redes sociais, bom dia. Tenho aqui uma moção e uma indicação. Moção. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhada moção de aplauso ao secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck, pela condução e implementação do Projeto de Melhoramento Genético da Bovinocultura Leiteira em nosso estado. O projeto é uma iniciativa exemplar que visa a aprimorar a qualidade genética do rebanho leiteiro, impulsionando diretamente a produtividade e a competitividade da pecuária leiteira em Mato Grosso do Sul. Essa ação estratégica tem o potencial de transformar a realidade dos pequenos e médios produtores rurais, melhorando a eficiência na produção, ampliando o acesso a tecnologias inovadoras e promovendo a sustentabilidade do setor. O projeto não apenas impulsiona o desenvolvimento econômico, mas também reafirma o compromisso do governo estadual com o fortalecimento da agropecuária regional e com a valorização do trabalho dos pecuaristas sul-mato-grossenses. Esse apoio técnico e financeiro é um importante passo para tornar Mato Grosso do Sul um polo de excelência na produção leiteira, gerando impacto positivo na economia local e na qualidade de vida das famílias envolvidas. Assim, expressamos nosso reconhecimento e gratidão ao secretário Jaime Verruck (e ao governador Eduardo Riedel) pela visão, empenho e compromisso em fomentar o desenvolvimento sustentável da bovinocultura leiteira no estado, contribuindo para o progresso do nosso setor agropecuário e para o bem-estar das comunidades rurais. Esta moção, senhor



presidente, faz-se necessária diante de tantas discussões que a Frente Parlamentar do Leite tem travado nesta Casa. Com efeito a frente traz esse debate já há alguns anos, no intuito de buscar desenhar um projeto capaz de melhorar a produção leiteira do estado, afinal a cada dia se produz menos, a cada dia vem mais leite dos países vizinhos, dos estados vizinhos, quebrando nossas empresas, promovendo um verdadeiro desmonte da nossa produção. Com esse projeto, pensado e discutido com universidades, com produtores, o governo do estado abraçou a causa e está desenhando o lançamento do Pró-Leite, que será sem dúvida alguma uma luz no fim do túnel para mais de 20 mil produtores de leite do estado. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: uma indicação (Prot. nº 03564/2024). De autoria do deputado Coronel David: uma moção de congratulação (Prot. nº 03548/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 03573/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: três indicações (Prot. nºs 03559/2024, 03561/2024, 03562/2024); dois requerimentos (Prot. nºs 3560/2024, 03563/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: uma indicação (Prot. nº 03578/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: cinco indicações (Prot. nº 3538/2024, 3537/2024, 03536/2024, 03535/2024, 3534/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 03574/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: uma moção de congratulação (Prot. nº 3547/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de pesar (Prot. nº 03549/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 3576/2024, 03575/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 03577/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: um requerimento (Prot. nº 03539/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: dois requerimentos (Prot. nºs 3579/2024, 3580/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 3556/2024, 3557/2024, 3558/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, a deputada Gleice. Transferida. Deputado Roberto Hashioka. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sem revisão do orador — Senhor presidente, caros deputados, deputadas, quem nos acompanha pela TV e Rádio Alems. O que me traz a esta tribuna na data de hoje é o meu inconformismo, a minha insatisfação, de certa forma a minha indignação com o que está acontecendo com a BR-163. Hoje saiu uma matéria no Correio do Estado noticiando que amanhã será discutida no TCU a repactuação do contrato de concessão dessa rodovia. Independentemente da decisão do TCU, o prejuízo para o estado e para a nossa população já está consolidado. Desde 2017 que a CCR não faz nenhum metro sequer de duplicação nesta rodovia. Vejam que em 2013, quando da licitação desta rodovia — o mais importante eixo rodoviário do estado, e que terá uma interligação forte com a Rota Bioceânica —, a CCR entrou com um preço de 4,38 centavos de reais por cem quilômetros, ou seja, 0,04381 reais por quilômetro, valor 52,74% menor do que estabelecia o edital, que era de 9,27 reais por quilômetro. Ou seja, essa concessão já nasceu condenada a não dar certo. Os anos se passaram. Tendo em 2014 assumido a manutenção e a obrigação de duplicar 887 quilômetros da 163, a concessionária executou tão somente 150 quilômetros (17,8% da extensão total da rodovia), porque isso lhe daria o direito da cobrança do pedágio — mas depois permaneceu inerte e os anos foram se passando. Ainda em março do ano passado, a ANTT esteve aqui apresentando a proposta da repactuação, que estabelecia dois trechos: a Rota Pantanal, de Campo Grande até Mundo Novo, e a Rota Tuiuiú, de Campo Grande até a divisa com Mato Grosso. E nessa repactuação se estabelece que mais 190 quilômetros serão duplicados, que, somados aos 150 já duplicados, dariam 340 quilômetros de rodovia duplicados — lembrando que, se o contrato originário previa



uma concessão para trinta anos (já se passaram dez, faltam vinte), a repactuação estabelece ainda mais quinze anos, ou seja, o contrato agora vai até 2059, e sem a obrigação da duplicação dos 60% restantes, que seriam 505 quilômetros. Em todo caso haveria aí um paliativo: 198 quilômetros com terceira faixa, o que representa 23,5% do trecho total, e assim teríamos 36,3%, ou seja, 307 quilômetros sem duplicação (com pistas simples), o que aumenta o risco de acidentes corriqueiros, como vemos todos os dias. Só em 2024, até setembro, foram 1.917 acidentes, com 53 óbitos. Eu entendo que deixar na mão da ANTT, da forma como está, do próprio Ministério dos Transportes, e agora com a decisão do TCU, sem a manifestação do nosso estado — o mais impactado diretamente, e que tem de defender também aqueles cruzam nosso território indo de norte a sul do país —, entendo que é insuficiente para chegar a bom termo nessa questão. Não é possível que permaneçamos insensíveis a essa causa... Ainda ontem saiu no Correio do Estado uma matéria interessante; segundo um trabalho acadêmico, a CCR, de 2019 para cá, já recebeu mais de um bilhão de reais de valor excedente em relação ao pedágio que é cobrado. Alega-se que a tarifa do pedágio compõe-se de duas partes: tarifa excedente e tarifa calculada. Ou seja, em termos de tarifa excedente teríamos já pago nestes últimos cinco anos (de 2019 a 2024) mais de um bilhão de reais, o que quase daria para pagar a indenização que a CCR deveria pagar, caso unilateralmente resolvesse rescindir o contrato. O que eu entendo é que aceitar essa repactuação do contrato, da forma como está, numa situação tal que implica não termos no final das contas sua duplicação total, dos seus 847 quilômetros, entendo que isto é um erro. A permanecer como estão as coisas, teremos aí trechos, gargalos, como os há no sul do estado; ali a rodovia tem trechos que nem acostamento tem: tem quando muito um *guard rail* para impedir que o motorista caia na ribanceira. Aceitarmos isto implica que até 2059 não veremos a 163 duplicada na sua totalidade... E aí eu defendo a tese de que façamos o que fez o Paraná, o estado do Paraná estabeleceu que: "Sem duplicação, pedágio não!" Não podemos permitir que no Mato Grosso do Sul se faça cobrança de pedágio sem as obras de duplicação das rodovias. Isto é tributar duas vezes, já pagamos vários impostos, nosso país tem uma das maiores cargas tributárias do mundo, e no entanto nunca temos rodovias a contento, principalmente em Mato Grosso do Sul. Se você adentra o Paraná, São Paulo, você encontra rodovias de outra qualidade, dá a impressão até que você está em outro país, enquanto que aqui no estado ficamos sofrendo as consequências de um serviço deficiente, de rodovias mal conservadas. No vale do Ivinhema, minha região, há rodovias, inclusive estaduais, que, quando se faz a sua restauração, sua manutenção, o remendo, o tapa-buraco, vira um borrachudo, porque o serviço não é feito com a devida qualidade. Recentemente estive no Dnit, e o engenheiro Áureo me deu duas notícias boas. A primeira foi que o trecho da BR-376 de Nova Andradina a Deodápolis, 93 quilômetros sem acostamento, terá, no ano de 2025, implantados acostamentos de ambos os lados. A outra notícia boa que me deu o engenheiro Áureo foi que a BR-267, que vai de Nova Alvorada do Sul até Bataguassu está no programa "Revitaliza - BR", dividida em sete lotes: será feita toda a manutenção daquele eixo tão importante, paralelo à MS-040 e paralelo à BR-262... Mas a BR-163, esta é uma pauta interessante, e uma pauta preocupante. Não podemos permitir que esse eixo rodoviário continue assim. Por isso a nossa preocupação; se a amanhã o TCU decidir pela permanência da CCR, com essa repactuação que só estabelece 40% da duplicação da rodovia (340 quilômetros), deixando os restantes 505 com pistas simples, continuaremos nessa insegurança que causa prejuízo a economia do estado e coloca em risco a vida dos que por ali transitam. Como se sabe, a BR-163 cruza o estado de Mato Grosso em direção a Rondônia; pois bem, recentemente o governo de Mato Grosso assumiu 200 quilômetros de duplicação da 163 para que ela seja duplicada totalmente dentro do território mato-grossense. Era isso, senhor presidente. Fica aqui registrada a nossa indignação, nosso inconformismo. Obrigado.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, esta Casa em novembro de 2020 aprovou uma lei de minha autoria, a 5.597, que proíbe a fidelização nos contratos de prestação de serviços aqui no Mato Grosso do Sul. Proíbe a famosa multa por quebra da fidelidade nesses contratos celebrados entre consumidores e empresas de telefonia e de TV a cabo. Entretanto, senhor presidente, as operadoras aqui no estado, principalmente de telefonia, vêm insistentemente se recusando a cumprir a lei cobrando a multa por quebra de fidelidade nesses contratos de prestação de serviço. Inclusive, senhor presidente, quando o consumidor alega que há uma lei estadual regulando o assunto, as empresas de telefonia o que fazem é negativar o nome dessas pessoas em cartório, causando-lhes ainda mais aborrecimentos. Então, senhor presidente, eu aproveito esta oportunidade para recorrer à nossa Comissão de Eficácia Legislativa, que existe justamente para fazer com que as leis aqui aprovadas sejam efetivamente cumpridas. É com tristeza que vejo essa lei, de grande importância para o consumidor aqui do Mato Grosso do Sul, ser assim tão desrespeitada, principalmente pela telefonia Oi, senhor presidente — péssimo serviço! —, que insiste em não cumprir a lei em Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, já encaminhei o requerimento de Vossa Excelência para a Comissão de Eficácia Legislativa para que sejam tomadas as medidas necessárias com relação a esse descumprimento.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, o que diz o deputado Coronel David é de extrema relevância. De fato há leis, deputado Coronel David, principalmente as que se referem a concessionárias de serviço público, sobretudo de telecomunicações, de internet, de energia elétrica, de serviços de água e esgoto, que as empresas não cumprem deliberadamente. Acho importante até que o nosso douto e escoreito doutor Fábio Camilo levantasse aquela decisão, que Vossa Excelência, presidente, conhece muito bem, decisão do Supremo Tribunal Federal deste ano dizendo claramente, relativamente a uma lei minha de 2022 sobre internet, que sim: a Assembleia pode legislar sobre concessão de serviço público, desde que o tema dessas leis trate de direito do consumidor, que é exatamente o caso que o Coronel David acaba de abordar. Então, ou essas empresas obedecem às leis que estão sendo aprovadas por esta Casa e sancionadas pelo governador, ou então não adianta fazer projeto de lei, que o cara obedece ao que bem entender. Quero crer que a Assembleia, como Poder Legislativo, só se fortalece ao exigir o cumprimento das leis aqui aprovadas. Se o cara não quiser cumprir, ele que acione a Justiça e brigue na Justiça — agora, enquanto a lei estiver em vigor, ela tem de ser obedecida... Mas de fato as concessionárias estão se lixando para as leis que estão sendo aprovadas aqui na Assembleia.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Se me permite complementar a informação, presidente... Esta lei tem um caráter tão forte quanto à sua constitucionalidade que em junho de



2020, cinco meses antes da aprovação desta lei aqui na Assembleia, o Supremo Tribunal Federal julgou a constitucionalidade de uma lei semelhante do estado do Rio de Janeiro, decidindo que nas relações de consumo não há falar em incompetência legislativa por parte do estado: o estado tem competência concorrente para legislar nesses casos envolvendo relação de consumo e defesa do cidadão. Então, senhor presidente, estamos alinhados com a lei; se o doutor Fábio precisar, eu lhe encaminho toda a documentação desse julgado, para que possamos realmente fazer valer a lei aprovada aqui na Assembleia para todos que moram em Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado do Paulo Duarte. Transferida... Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT). Senhor presidente, vinte e dois deputados presentes, havendo portanto quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos a presença do major PM Nicolás Peralta, representando o comandante da Cavalaria da PM/MS, tenente-coronel Souza Lima. Obrigado pela presença. Queria registrar, senhores deputados, que somente na data de hoje temos lidos no Expediente cerca de doze projetos do Executivo, alguns tratando de carreiras, Fazenda, Agraer; e projetos dos tribunais. Então, vamos precisar de uma força-tarefa da CCJR e demais comissões para agilizar as votações. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 231/2024. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo estadual a prestar contragarantia à União em operação de crédito interna a ser celebrada entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) e a Caixa Econômica Federal (CEF), e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Para discutir, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, fiz um requerimento hoje ao governo do estado solicitando informações que faltaram nesse projeto de lei. Quando fizemos aqui a PPP da Sanesul, dessa concessão vigente hoje em 68 municípios, a previsão era que seriam investidos cerca 3,8 bilhões pela iniciativa privada, sendo um bilhão destinado para obras e 2,8 bilhões para operações de manutenção do sistema de esgoto. Aí hoje chega-nos aqui esse projeto de lei, mas com lacunas que o governo ainda não nos explicou, suscitando por exemplo as perguntas: 1) Os investimentos previstos na PPP foram integralizados? 2) Qual é o cronograma exato dos investimentos já realizados ou ainda por realizar? 3) Por que precisa o estado atuar como fiador da operação de crédito, uma vez que já havia essa previsão? 4) Como será utilizado esse investimento de 200 milhões? 5) Há uma estimativa de retorno desse investimento para o estado? 6) Como são garantidas a prestação de contas e a transparência nesse processo? 7) O valor do empréstimo compromete a sustentabilidade financeira do estado? 8) Qual o impacto da PPP na qualidade do serviço de esgoto? 9) O projeto está em conformidade com o novo marco legal do saneamento? 10) Como a sociedade civil e os órgãos de controle estão envolvidos nisso? Como falávamos há pouco, a terceirização desse processo não tem sido benéfica para a população, haja vista a



quantidade de reclamações aí pelo estado inteiro. Mas eis que agora somos surpreendidos com essa proposta, desse investimento, mas ainda sem os esclarecimentos a meu ver necessários; e sem esses esclarecimentos, diante dessas dúvidas (não sei se é possível fazermos esse debate aqui), eu me sinto sem condições de votar. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputada, só para esclarecer: esse requerimento foi apresentado?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Apresentei o requerimento hoje, porque o projeto de lei entrou hoje.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Foi apresentado hoje e vai para a Ordem do Dia de amanhã... Só queria lembrar que todo os questionamentos que faz Vossa Excelência são de mérito, e agora estamos votando tão somente a constitucionalidade — então queria saber se há algum problema com a constitucionalidade.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu não acho que tenhamos condições de votar a constitucionalidade de um projeto versando sobre um contrato que não está sendo cumprido. Ou seja, já existia uma PPP, uma regra colocada mas desobedecida, e sem a observância dessa regra entendo que não temos condições de votar. Mas enfim, é um debate que estou propondo aqui, e o meu voto é *não* — e ficam aqui as dúvidas para serem tiradas pelo governo, ou mesmo pelos deputados da base que quiserem ajudar na discussão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Queria só enfatizar que estamos votando o parecer da CCJR, sobre a constitucionalidade de uma garantia, não é nem de um empréstimo, que a empresa mesma que vai assumir, não é o governo do estado: é isto que está sendo votado aqui. Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Para declarar o voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, a deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Só para esclarecer. Sim, estamos votando a constitucionalidade, no entanto não há informações suficientes do governo que nos dê condições de dizer se o projeto é ou não constitucional, afinal fala-se de recursos, e para que possamos avaliar recursos entendo que é necessário que o governo apresente todas as condições desse empréstimo, já que é o garantidor (o empréstimo não é dele). Mas qual é a condição, qual é a garantia de que realmente o estado não terá em algum momento de assumir essa dívida? E se o estado vai assumir uma dívida, do ponto de vista constitucional deveria haver aqui a previsão de contrapartida. Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 231/2024, de autoria do Poder Executivo.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e dois votos contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 2. Em redação final. Projeto de Lei nº 166/2022. Autor: deputado Paulo Duarte. "Dispõe sobre a isenção da taxa da inscrição no vestibular aos candidatos que efetivamente tiverem participado do Conselho de Sentença no Tribunal do Júri." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, não é nem para discutir, mas é que o deputado Lidio e o deputado Caravina estavam me perguntando sobre esse projeto. Quero só ressaltar que apresentei esse projeto ainda no outro mandato, em 2022; como retornei à Casa este ano, o projeto voltou a tramitar. E foi uma solicitação, senhor presidente, senhores deputados, do juiz doutor Aluísio [Pereira dos Santos], da 2ª Vara do Tribunal do Júri aqui de Campo Grande. O projeto simplesmente isenta quem participou de júri da taxa de inscrição no vestibular da universidade pública estadual. Quando solicitei esse projeto, o doutor Aluísio me disse que hoje a coisa mais difícil é achar alguém que queira participar do júri, pela série de questões implicadas nisso. A pessoa vai julgar questões delicadas, muitas vezes decidindo do destino de pessoas perigosas. E Mato Grosso do Sul, ele me falou, é um dos precursores (há outras leis no mesmo sentido, de outros deputados) incentivando as pessoas a participar do Tribunal do Júri. Então, novamente: apresentei esse projeto atendendo a uma solicitação do juiz doutor Aluísio Pereira. Era isso.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, a deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Estou votando sim no projeto, dadas as intenções com que foi proposto, mas gostaria de ressaltar aqui que, embora as universidades tenham autonomia financeira, a UEMS não vem reivindicando esse direito — já teve esse direito mas o perdeu (projeto de lei votado aqui na própria Assembleia). Por isso voto sim, considerando que o projeto não fere o princípio do que a universidade inclusive vem hoje reivindicando. Como disse, a universidade tinha esse direito, hoje não tem mais, o governo do estado é quem faz todo o financiamento da política da universidade. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Para justificar, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, com a palavra o Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, não sei se estou equivocando, mas é o seguinte. Eu fui contactado pela assessoria do doutor Aluísio, belíssimo jurista aqui do nosso estado, e não sei se a assessoria da Casa analisou, mas quer me parecer que esse projeto, deputado Paulo, já foi apresentado. Dois anos atrás apresentei o Projeto nº 122/2022 na mesma linha; então gostaria que a assessoria da Casa desse uma olhada para ver se há alguma diferença. Em todo caso, entendo o intuito do projeto, inclusive fiz parte do corpo de jurados aqui de Campo Grande, e há de fato uma escassez muito grande de voluntários, as pessoas estão temerosas de participar, com medo de alguma represália. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, essa análise deve ter sido feita, pois estamos em redação final!... Ainda em votação...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem. Só para esclarecer, presidente. O projeto que o deputado Professor Rinaldo menciona é de 2022, e não é só ele, existem outros similares: mas este é exclusivamente isentando da taxa de inscrição em vestibulares da rede pública estadual. Como disse, apresentei o projeto por solicitação do doutor Aluísio, isso tudo foi checado e não havia nenhum projeto tratando deste tema específico.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 166/2022, de autoria do deputado Paulo Duarte.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) – Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) - Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 010/2024. Autor: Poder Executivo. "Fixa o efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) para o exercício de 2024 e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator deputado Coronel David. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Para declarar o meu voto, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Esse projeto que trata da lei de fixação do efetivo da Polícia Militar e o outro, que vamos votar em seguida, do Corpo de Bombeiros, são uma medida que vem sendo ansiosamente sendo esperada por ambas as tropas, presidente, porque dará condições de legalmente criar as vagas existentes nos quadros das duas corporações, permitindo assim que os policiais militares e bombeiros militares de Mato Grosso do Sul possam ser promovidos. Então voto sim com muita alegria, presidente, reconhecendo embora que estamos quase um ano atrasados com esse projeto de lei, o que acarretou um atraso muito grande nas promoções que já poderiam ter ocorrido desde o início do ano, tanto na Polícia Militar quanto no Corpo de Bombeiros. Voto sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Só queria me somar ao deputado Coronel David... Inclusive, Coronel, acredito que em breve, no início de 2025, já devem estar recebendo a fixação do ano de 2025, para não acontecer esse atraso...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — No final do ano.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — No final do ano?... Pelo biênio 2025/2026, não?... É isso. Então declaro meu voto favorável, por conta da importância da fixação do efetivo para promoção dos policiais militares.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Só queria aproveitar para cumprimentar, na pessoa do coronel Pereira, presidente da associação dos oficiais, a todos os policiais militares e bombeiros militares que acompanham, não só aqui presencialmente mas também os que estão ligados de forma remota, esta votação que é muito importante para a vida funcional dos militares de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).



Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA CLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4, na mesma linha. Projeto de Lei Complementar nº 011/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 47/2024 – "Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), para o exercício de 2024, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA CLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Queria parabenizar a categoria por essa conquista, é sempre bom ver o trabalhador sendo valorizado. Mas eu queria também registrar aqui que recentemente votamos um projeto de lei que autoriza a formação de até 50% da categoria do Corpo de Bombeiros por uma equipe contratada. Com isso teremos na corporação o mesmo problema observado hoje na educação, ou seja, metade da categoria com um salário e metade com salário diferenciado, sem carreira. Então se estamos aqui hoje valorizando uma categoria, o que é muito importante, não podemos esquecer que vamos passar por uma dificuldade futura, qual seja, a de que metade da categoria não terá esse mesmo valor. Com essa observação, meu voto é sim, parabenizando novamente a categoria por essa vitória parcial.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar seu voto, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, na outra votação eu não sei se foi registrado o meu voto, não sei se o painel registrou... Quanto ao presente caso, entendo que se faz justiça com os nossos servidores. Voto sim. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).



Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA CLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, só para esclarecer... Deputado Paulo Duarte, Vossa Excelência trata especificamente do vestibular, ao passo que a lei de minha autoria versa sobre a isenção em concursos públicos. Então de fato há uma diferença, e está de parabéns Vossa Excelência.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Os projetos são complementares.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Exatamente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Parabéns aos dois.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Perfeito, deputado. Mas quando Vossa Excelência levantou a questão, por um instante cheguei a me perguntar "será agora que virei plagiador de projeto? não é possível"... Nosso estado, deputado Rinaldo, está na vanguarda com relação a essa questão de pessoas que participam do corpo de jurados, de sorte que projetos assim são fundamentais, senão daqui a pouco não haverá mais júri porque não há jurado; e como ninguém quer participar, precisa haver incentivo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, para pôr um pouquinho de lenha nessa fogueira, até que o Professor Rinaldo não deixa de ter um pouco de razão. O que talvez se tenha de discutir é técnica legislativa: a partir do momento que já existe um projeto de isenção de taxa para um serviço, talvez o melhor caminho fosse a alteração deste para incluir a nova isenção. Mas isso a equipe técnica vai observar, com certeza, para os próximos.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — E não é só esse do Rinaldo, há outros projetos aqui, de outros deputados, na mesma linha mas só que com outras questões. Então é importante fazer um compêndio dessas leis, até porque facilita para quem as vai utilizar; não é isso, Coronel?...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 5. Em discussão única: 02 requerimentos e 09 indicações. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia...



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, só para dar uma informação aos nobres pares... Eu sei que muitos já devem ter recebido em seus gabinetes o convite, mas de 3 a 5 de dezembro próximo será realizado o maior evento legislativo da América Latina: a XX Conferência da Unale, que terá lugar na cidade do Rio de Janeiro, dias 3, 4 e cinco de dezembro. Estão todos convidados.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, o douto e escoreito presidente da Unale, homem de história no Mato Grosso do Sul, que exerce aí com toda a celeridade a sua gestão, ele não gosta, não sei por quê, de deputados novatos. E somos dois novatos aqui este ano: eu e o delegado Caravina. E o cara até hoje não deu a nossa carteirinha. Então há deputados aqui tratados de forma diferente: eu e novato Caravina não temos a carteirinha da Unale. Já requeremos várias vezes, então estou fazendo aqui um requerimento público...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só para registrar, deputado, sem a carteirinha não pode ir para o Rio de Janeiro — ano que vem o senhor pode... Registramos e agradecemos a presença do senhor José Roberto Pinheiro, vereador do município de Naviraí; do senhor Eduardo Pereira, “Cabo PM”, representando Associação da PM e dos Bombeiros de Mato Grosso do Sul. Obrigado pela presença aqui na Casa da democracia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputada Gleice. Transferida. Deputado Caravina. Deputado Pedrossian. Transferida. Deputado João Henrique. Transferida. Nada mais havendo a tratar — e solicitando empenho dos deputados nas comissões de mérito (são cerca de vinte projetos tramitando) — esta presidência dá por encerrada a presente sessão. Obrigado a todos (11h08min).